Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Protocolo: _____

Data: Hora: _____

Ofício nº: _____

Aprovado na 2ª SO,

realizada em 21 de MAR. 2018

Presidente

NEY VAZ PINTO LYRA

Vereador

INDICAÇÃO Nº 080 / 18

ASSUNTO: Falta de Atendimento Preferencial e de Telefone para Informações

Bertioga, 20 de março de 2018.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Antonio Carlos Ticianelli, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, apresentar a seguinte indicação:

Este Vereador foi procurado por uma munícipe idosa, que reclamou do sistema de atendimento no DETRAN de Bertioga, onde esteve em busca de regularização dos documentos de seu veiculo, ocasião que encontrou dificuldades no ***atendimento preferencial***:

1 – O DETRAN de Bertioga, não dispõe de número de telefone para informações.

2 - O DETRAN de Bertioga, não oferece aos usuários ***idosos, gestantes, lactantes, deficientes, e pessoas com crianças de colo o sistema de atendimento preferencial.***

Assim solicitamos a regularização do atendimento preferencial no DETRAN de Bertioga, com a implantação do telefone para informações, e senhas para atendimento preferencial, conforme determina a Lei 10.048 de 08 de Novembro de 2.000.

A Lei 10.048 de 08 de Novembro de 2.000, no seu artigo 1º determina a prioridade de atendimentos às pessoas *com deficiência, aos idosos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, as gestantes, as lactantes, e as pessoas com crianças de colo.*

Ainda em seu artigo 2º a Lei obriga as repartições públicas e empresas concessionárias de serviços públicos a dispensar atendimento prioritário, por meio de serviços individualizados que assegurem tratamento diferenciado e atendimento imediato às pessoas citada na referida lei.

Diante de todo o exposto, solicito por meio desta indicação a instalação de telefone para informações no DETRAN de Bertioga, disponibilizando o seu numero para sociedade bertioguense. Bem como a implantação do sistema de senhas para atendimento preferencial, para facilitar o atendimento do cidadão.

Assim faço esta indicação ao DETRAN – Bertioga para que tome as providências necessárias no sentido de proporcionar aos usuários de seus serviços as soluções aos problemas ora apontados.

Solicitamos ainda o envio de cópias desta ao DETRAN – Bertioga, Sr. Prefeito Caio Arias Matheus, a Secretaria de Segurança e Cidadania, Ministério Público Estadual, OAB – Bertioga, Conselho Municipal do Idoso e Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

Antonio Carlos Ticianelli
Vereador